

RESPOSTA AO RECURSO

CANDIDATO: **MARIÂNGELA DEMARCO**

Nº DE INSCRIÇÃO: 066

CARGO: FISIOTERAPEUTA.

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: HOMOLOGADO

EFETUOU A PROVA ESCRITA: SIM

Conhece-se o pedido de recurso efetuado pela candidata MARIÂNGELA DEMARCO na data de 29 de janeiro de 2019, protocolado junto à Prefeitura Municipal de Barra Funda – RS a qual se profere a seguinte decisão:

Pretende a candidata ver reconhecida como comprovante de experiência na saúde pública o diploma da residência multiprofissional em saúde da UPF. Junta atestado emitido pelo Hospital de Clínicas de Passo Fundo datado de 28 de fevereiro de 2018. Inicialmente a comissão entende que o atestado somente apresentado agora, em fase de recurso, não pode ser levado em consideração, pois para tal deveria ter sido apresentado no momento da inscrição. Por tal razão o recurso não poderá leva-lo em conta. Ademais, o fato de ter feito residência, já foi objeto de avaliação e pontuação no item específico. Não se pode assim, atribuir pontuação dupla ao mesmo título. Por tal razão vai indeferido o recurso de MARIÂNGELA DEMARCO, pois a pontuação da residência multiprofissional em saúde já foi levada em conta.

Frederico Westphalen-RS, 30 de janeiro de 2019.